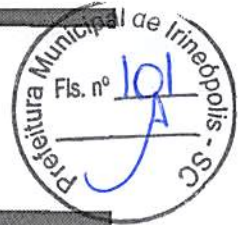




Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a)
..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro
de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a empresa, estabelecida na rua, CNPJ, pelo seu representante, Sr., sob nº de CPF e RG, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 1652/2007 e o Decreto Municipal nº. 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 03/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 10/2016, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Valor global da empresa R\$ (.....)						

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria deverá atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na clausula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 03/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito em conta bancária da detentora da ata.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias uteis, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2 – A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osni Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedivig Boruch – Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).

4.5 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 03/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 03/2016 – Registro de Preços e a proposta da empresa _____, classificada nos itens numerados na cláusula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Irineópolis, ... de de 2016.

GISELI KEMPINSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 10/2016

Pregão Presencial nº 03/2016

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é a aquisição de medicamentos para uso e manutenção das atividades desenvolvidas no fundo municipal de saúde, durante o exercício de 2017, com entrega parcelada.

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*
- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) ato de designação do Pregoeiro;*
- h) edital numerado em ordem serial anual;*
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- q) indicação das condições para participação da licitação;*
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;*
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;*
- u) indicação das condições de pagamento.*

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto, opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



É o parecer.

Irineópolis, 09 de novembro de 2016.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 10/2016
Processo de Licitação: 10/2016
Data do Processo: 09/11/2016

Folha: 1/6

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:30 horas do dia 05/12/2016 até às 09:00 horas do dia 05/12/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	70.000,000	CPR	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG (5)
2	5.000,000	CPR	ACICLOVIR 200MG (6678)
3	300,000	UN	ACICLOVIR 50MG/G - CREME DERMATOLÓGICO 10G (11988)
4	200,000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO - AMPOLA 5ML (11989)
5	5.000,000	CPR	ALBENDAZOL 400 MG (2609)
6	2.000,000	FR	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40 MG/ML 10 ML (10976)
7	1.000,000	CPR	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG (694)
8	15.000,000	CPR	ALOPURINOL 100 MG (4135)
9	15.000,000	CPR	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG (10077)
10	150.000,000	UN	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG (8465)
11	30.000,000	CPR	AMOXICILINA 500 MG (4787)
12	2.000,000	FR	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO 50 MG 150 ML (10979)
13	25.000,000	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG (10978)
14	1.500,000	UN	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML+12,5MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 75ML (11990)
15	1.000,000	CAP	AMPICILINA 500 MG (851)
16	50.000,000	CPR	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG (10982)
17	50.000,000	CPR	ATENOLOL 50 MG (841)
18	5.000,000	CPR	AZITROMICINA 500 MG (2651)
19	3.000,000	UN	AZITROMICINA 40MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (11991)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 14/11/16, até às 18:00 horas do dia 14/02/16.

Irineópolis, 17 de Novembro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 10/2016
Processo de Licitação: 10/2016
Data do Processo: 09/11/2016

Folha: 2/6

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
20	300,000	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000UI (10065)
21	200,000	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000UI (10066)
22	20.000,000	CPR	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG (11992)
23	15.000,000	CPR	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG (5447)
24	1.000,000	CPR	BISACODIL 5MG (11993)
25	5.000,000	CPR	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG (11994)
26	20.000,000	CPR	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG + 400 UI (11995)
27	100.000,000	CPR	CAPTOPRIL 25 MG (37)
28	50.000,000	CPR	CARBAMAZEPINA 200 MG (864)
29	100,000	UN	CARBAMAZEPINA 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 100 ML (11996)
30	25.000,000	CPR	CARVEDILOL 25 MG (8310)
31	80.000,000	CPR	CARVEDILOL 6,25 MG (7512)
32	30.000,000	CPR	CEFALEXINA 500MG (5263)
33	2.000,000	FR	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 MG/ ML - 60 ML (10476)
34	100,000	AMP	CEFTRIAXONA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 250 MG (10990)
35	100,000	AMP	CEFTRIAXONA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1G (10989)
36	500,000	UN	CETOCONAZOL 20MG/G 2% - XAMPU 100 ML (11997)
37	3.000,000	UN	CETOPROFENO 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML (11998)
38	30.000,000	CPR	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG (6044)
39	40.000,000	CPR	CITALOPRAN 20MG (8790)
40	5.000,000	CPR	CLOBAZAM 20MG (7308)
41	5.000,000	CPR	CLORIDRATO CLOMIPRAMINA 25 MG (4108)
42	2.000,000	FR	CLONAZEPAM 205 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20 ML (11999)
43	1.000,000	FR	CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ML 0,9% - SOLUÇÃO NASAL 30 ML (12000)
44	2.000,000	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100 ML (12001)
45	2.500,000	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250 ML (12002)
46	2.000,000	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500 ML (12003)
47	5.000,000	CPR	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG (5139)
48	30.000,000	CPR	FOSFATO DE CODEINA 30MG (6372)
49	1.000,000	FR	DELTRAMETRINA 0,2 MG/ML - SHAMPOO 100 ML (12004)
50	3.000,000	TB	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10 GR (10089)
51	2.000,000	FR	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG - 100ML (10090)
52	1.000,000	FR	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML (12005)
53	20.000,000	CPR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (7135)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 17/11/16, até às 18:00 horas do dia 17/02/17.

Irineópolis, 17 de Novembro de 2016.

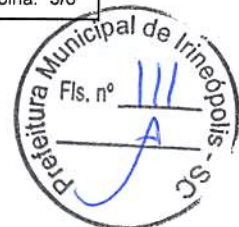

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 10/2016
Processo de Licitação: 10/2016
Data do Processo: 09/11/2016

Folha: 3/6

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
54	2.000,000	FR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML (12006)
55	50.000,000	CPR	DIAZEPAN 5 MG (10092)
56	100,000	UN	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G GEL CREME 60G (12007)
57	20.000,000	CPR	DIGOXINA 0,25 MG (14)
58	2.000,000	CPR	DIMETICONA 40MG (6398)
59	80.000,000	CPR	DIPIRONA SÓDICA 500MG (10093)
60	2.000,000	FR	DIPIRONA SODICA GOTAS 500 MG - 10ML (17)
61	1.000,000	AMP	DIPIRONA SOLUÇÃO INJETAVEL 500MG - 2 ML (10094)
62	3.000,000	FR	DISSULFIRAM 250 MG (12008)
63	7.000,000	CPR	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG (9196)
64	100.000,000	CPR	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG (106)
65	10.000,000	CPR	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG (10118)
66	1.000,000	FR	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML (12009)
67	10.000,000	CPR	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10 MG (12010)
68	1.000,000	FR	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ML+500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML (12011)
69	20.000,000	CPR	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10 MG + 250 MG (12012)
70	25.000,000	CPR	ESPIROLACTONA 25 MG (4188)
71	3.000,000	CART	ETINILESTRADIOL + LEVONOGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG COM 21 DRÁGEAS (11002)
72	10.000,000	CPR	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG (11003)
73	6.000,000	CPR	FENOBARBITAL 100 MG (2662)
74	200,000	FR	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML 20 ML (11004)
75	700,000	FR	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA 20ML (12013)
76	3.000,000	CPR	FLUCONAZOL 150 MG (12014)
77	80.000,000	CPR	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG (7110)
78	20.000,000	CPR	ACIDO FOLICO 5 MG (7271)
79	100,000	FR	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML (12015)
80	40.000,000	CPR	FUROSEMIDA 40 MG (104)
81	150,000	AMP	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG 2 ML (11008)
82	50.000,000	CPR	GLIBENCLAMIDA 5MG (5443)
83	700,000	CPR	GLICLAZIDA MR 30 MG (12016)
84	700,000	FR	GLICOSE 50 MG/ML 5% SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML (12017)
85	500,000	FR	GLICOSE 5% SORO GLICOSADO 250 ML (12018)
86	500,000	FR	GLICOSE 5% SORO GLICOSADO 500 ML (12019)
87	2.000,000	FR	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 35MG/ML XAROPE 100ML (12020)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 17/11/16, até às 18:00 horas do dia 17/11/16.

Irineópolis, 17 de Novembro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
88	12.000,000	CPR	HALOPERIDOL 5 MG (4802)
89	100.000,000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (4487)
90	200,000	FR	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML (12021)
91	1.000,000	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML 6% SUSPENSÃO ORAL 100ML (12022)
92	100.000,000	CPR	IBUPROFENO 600 MG (7282)
93	3.000,000	FR	IBUPROFENO 50MG 30ML SOLUÇÃO (8557)
94	200,000	FR	INSULINA GLARGINA 100 U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML (12023)
95	100,000	FR	iodo POLIVIDONA DEGERMANTE 10% SOLUÇÃO 1000ML (12024)
96	100,000	FR	iodo POLIVIDONA TÓPICO 10% SOLUÇÃO 1000ML (12025)
97	1.500,000	FR	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG SOLUÇÃO INALANTE 20ML (10068)
98	600,000	CPR	ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG (12026)
99	2.000,000	CPR	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG (12027)
100	700,000	CPR	IVERMECTINA 6MG (10104)
101	1.500,000	FR	LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML (11011)
102	7.000,000	CPR	LEVOFLOXACINO 500 MG (11013)
103	12.000,000	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG (11014)
104	25.000,000	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG (10108)
105	30.000,000	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG (10107)
106	100,000	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G 2% GEL 30 G (12028)
107	50,000	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML (12029)
108	50,000	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 20MG/ML 2% + 0,005 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (12030)
109	12.000,000	CPR	CARBONATO DE LITIO 300MG (5138)
110	2.000,000	CPR	CLORIDRATO DE LOPERAMINA 2 MG (10996)
111	15.000,000	CPR	LORATADINA 10 MG (11015)
112	1.000,000	FR	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100 ML (11016)
113	150.000,000	CPR	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG (10109)
114	50,000	FR	LUBRIFICANTE OFTALMOLÓGICO 10ML (11102)
115	500,000	FR	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO - 30 ML (7284)
116	500,000	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150MG 1 ML (10060)
117	30.000,000	CPR	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG (10080)
118	50.000,000	CPR	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG (7267)
119	15.000,000	CPR	METILDOPA 250MG (5425)
120	2.000,000	CPR	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (8314)
121	1.000,000	CAP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 20 MG (12031)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição a partir das 09:00 horas do dia 17/11/16, até às 17:00 horas do dia 17/02/17.

Irineópolis, 17 de Novembro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 10/2016
Processo de Licitação: 10/2016
Data do Processo: 09/11/2016

Folha: 5/6

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
122	25.000,000	CPR	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG (10081)
123	700,000	AMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG - 2 ML (10082)
124	1.500,000	FR	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG - 10ML (10083)
125	10.000,000	CPR	METRONIDAZOL 250 MG (81)
126	5.000,000	CPR	METRONIDAZOL 400 MG (3599)
127	700,000	UN	METRONIDAZOL 20MG/G 2% CREME VAGINAL 50G (12032)
128	700,000	UN	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 2% CREME DERMATOLÓGICO 28G (12033)
129	700,000	UN	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 2% CREME VAGINAL 80G (12034)
130	200,000	UN	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 2% LOÇÃO 30G (12035)
131	1.000,000	CPR	ÁCIDO NALIDÍXICO 500MG (9834)
132	50.000,000	CPR	NIMESULIDA 100MG (9743)
133	700,000	FR	NIMESULIDA SOLUÇÃO 50MG - 15 ML (10114)
134	500,000	FR	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML 50 ML (11019)
135	1.500,000	CAP	NITROFURANTOÍNA 100MG (10116)
136	500,000	CART	NORETISTERONA 0,35MG - 35 CPR (7298)
137	200,000	FR	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50+5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (12036)
138	3.000,000	CPR	NORFLOXACINO 400 MG (7287)
139	5.000,000	CPR	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG (6663)
140	170.000,000	CPR	OMEPRAZOL 20 MG (86)
141	3.000,000	CPR	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG - COMPRIMIDO DISPERSÍVEL (12037)
142	25.000,000	CPR	OXCARBAMAZEPINA 600MG (4988)
143	2.000,000	CPR	CLORIDRATO DE OXIBUTINA 5 MG (8662)
144	120.000,000	CPR	PARACETAMOL 500 MG (88)
145	3.000,000	FR	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG 15 ML (11024)
146	30.000,000	CPR	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (7137)
147	300,000	UN	PASTA D'AGUA (12038)
148	1.500,000	CPR	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG (10120)
149	500,000	UN	PERMETRINA 10MG/G 1% LOÇÃO 60 ML (12039)
150	500,000	UN	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML (12040)
151	500,000	FR	FOSFATO DE PREDNISOLONA 1,34 MG/ML (1MG/ML) SOLUÇÃO ORAL 100ML (12041)
152	1.000,000	FR	FOSFATO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML (3MG/ML) SOLUÇÃO ORAL 100ML (12042)
153	10.000,000	CPR	PREDNISONA 20 MG (90)
154	10.000,000	CPR	PREDNISONA 5 MG (109)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 17/11/16, até às 17:00 horas do dia 17/02/17.

Irineópolis, 17 de Novembro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 3/2016 - PR

Processo Administrativo: 10/2016
Processo de Licitação: 10/2016
Data do Processo: 09/11/2016

Folha 08/6



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
155	200,000	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG - 2 ML (10084)
156	50.000,000	CPR	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG (10085)
157	100,000	FR	PROTETOR SOLAR FATOR 30 COM 120 ML (5013)
158	200,000	TB	PURILON GEL 25GR (5030)
159	50.000,000	CPR	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG (6642)
160	500,000	FR	ACETATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL SOLUÇÃO ORAL 50.000 UI/ML + 10.0000 UI/ML 10 ML (10974)
161	100,000	FR	RINGER C/ LACTATO 500 ML (4241)
162	3.000,000	ENV	SAIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 27,9 GR (11025)
163	700,000	CPR	SECNIDAZOL 1000 MG (5203)
164	100.000,000	CPR	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (2667)
165	40.000,000	CPR	SINVASTATINA 20 MG (2306)
166	30,000	UN	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA PARA LENTE 120ML (11104)
167	1.000,000	UN	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 1% CREME 50G (12043)
168	700,000	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA SUSPENSÃO ORAL 40MG + 8MG - 50ML (10127)
169	5.000,000	CPR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400 MG + 80MG (7292)
170	30.000,000	CPR	SULFATO FERROSO 40MG (12044)
171	500,000	FR	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 30 ML (12045)
172	100,000	FR	MALEATO DE TIMOLOL COLIRIO 0,25% - 5ML (10112)
173	20.000,000	CPR	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG (8316)
174	100,000	UN	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA 1MG/G POMADA BUCAL 10G (12046)
175	1.000,000	CART	TRIQUILAR C/ 21 DRAGEAS (9310)
176	30.000,000	CPR	VALPROATO DE SODIO 500 MG (4133)
177	50,000	FR	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML (12047)
178	10.000,000	CPR	VARFARINA 5MG (12048)
179	6.000,000	CPR	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG (10086)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 17/11/16, até às 17:00 horas do dia 17/02/17.

Irineópolis, 17 de Novembro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 3/2016 - PR

Processo Administrativo: 10/2016
Processo de Licitação: 10/2016
Data do Processo: 09/11/2016



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 10/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/12/2016, às 09:00 horas, no endereço, AVENIDA 22 DE JULHO, 1070, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 3/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA.

Irineópolis, 17 de Novembro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Patricia", written over a horizontal dashed line.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 10/2016 Licitação: 3/2016 - PR Data do Processo: 09/11/2016

1	DOM/SC ✓	17/11/2016	Edital/Justificativa
2	IMPrensa NACIONAL ✓	17/11/2016	Edital/Justificativa
3	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO ✓	17/11/2016	Edital/Justificativa
4	MURAL PUBLICO	17/11/2016	Edital/Justificativa
5	SITE MUNICIPIO	17/11/2016	Edital/Justificativa
6	JORNAL O IGUASSU ✓	17/11/2016	Edital/Justificativa

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2016



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **05 de dezembro de 2016**, às **09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços**, com critério de adjudicação **Menor Preço por Item** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 09 de novembro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Irineópolis**PREFEITURA****EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016 FMS**

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2016



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 09 de novembro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016
CREDENCIAMENTO Nº 04/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 21/11/2016 a 20/11/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAR UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 09 de novembro de 2016.
GISELI KEMPINSKI
Gestora do FMS

Andressa Prefeitura de Irineópolis

De: Jornal O Iguassu Administrativo <jornaloiguassu@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 13:50
Para: Andressa Prefeitura de Irineópolis
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO
Anexos: C__Users_Talita_Desktop_JI - Assinatura Email - Ághata.jpg



Recebi!

O IGUASSÚ

Atenciosamente,
Ághata Gomes
Dep. Administrativo

jornaloiguassu@gmail.com
42 3524-2104

Em 16/11/2016 13:40, Andressa Prefeitura de Irineópolis escreveu:

Bom dia

Segue extrato do processo Licitatório nº 10/2016 para publicação dia 17 de novembro de 2016

Atenciosamente
Andressa Bendlin
Agente Administrativo
Prefeitura Municipal de Irineópolis



Checado na busca por malware

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ
 Ofício de Registro de Protesto
 CNPJ 75.213.488/0001-34
 Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2
 e-mail: protestouva@terra.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO
ROLF KONELL
OFICIAL DESIGNADO
 Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se no
 Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, a
 responsabilidade dos devedores relacionados:
 Devedor: GILBERTO CARLOS RIBEIRO CPF:068.805.449-83
 Endereço: PATIO VELHO CRUZ MACHADO PR
 Descrição do TÍTULO BANCAFARIA
 Nº Protocolo: 17.884
 Devedor: SERGIO DOROCINSKI CPF:744.645.239-00
 Endereço: LINHA GUARAPUAVÁ INTERIOR CRUZ MACHADO PR
 Descrição do TÍTULO BANCAFARIA
 Nº Protocolo: 17.926
 Devedor: JOSE USS CPF:47588128968
 Endereço: LINHA IGUAÇU SUL PALMEIRINHA 84620.000
 CRUZ MACHADO Descrição do TÍTULO BANCAFARIA
 Nº Protocolo: 17.976
 Devedor: VALERIA COELHO CNPJ00888119992
 Endereço: R BITURUNA 57 SAO JUDAS TADEU UNIÃO DA VITÓRIA P
 Descrição do TÍTULO BANCAFARIA
 Nº Protocolo: 18.102
 Devedor: ENERSOLAR COMERCIAL LTDA CNPJ07742571000221
 Endereço: MANOEL RIBAS 1580 / 580 UNIÃO DA VITÓRIA PR
 Descrição do TÍTULO BANCAFARIA
 Nº Protocolo: 18.108

MULTIMEIOS
www.oiguassu.com.br
www.facebook.com/oiguassu





MULTIMEIOS
www.oiguassu.com.br
www.facebook.com/oiguassu

Estado/Publicações Legais

O IGUASSÚ 07

Segunda a Quinta-feira, 14,15,16 e 17 de Novembro de 2016 - Ed 3301

Porto União (SC) e União da Vitória (PR)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ
Ofício de Registro de Protesto
CNPJ 75.213.488/0001-34
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201
e-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO ROLF KONELL OFICIAL DESIGNADO

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: GILBERTO CARLOS RIBEIRO CPF:068.805.449-83
Endereço: PATIO VELHO CRUZ MACHADO PR
Descrição do TFCICA BANCARIA
Nº Protocolo: 17,884

Devedor: SERGIO DOROCINSKI CPF:744.645.239-00
Endereço: LINHA GUARAPUAVA INTERIOR CRUZ MACHADO PR
Descrição do TFCICA BANCARIA
Nº Protocolo: 17,926

Devedor: JOSE USS CPF:47588128968
Endereço: LINHA IGUAÇU SUL PALMEIRINHA 84620.000
CRUZ MACHADO Descrição do TFCICA BANCARIA
Nº Protocolo: 17,976

Devedor: VALERIA COELHO CNPJ00888119992
Endereço: RBITURUNA 57 SAO JUDAS TADEU UNIAO DA VITORIA PR
Descrição do TFCICA BANCARIA
Nº Protocolo: 18,102

Devedor: ENERSOLAR COMERCIAL LTDA CNPJ07742571000221
Endereço: MANOL RIBAS 1580 / 580 UNIAO DA VITORIA PR
Descrição do TFCICA BANCARIA
Nº Protocolo: 18,108

Devedor: ENERSOLAR COMERCIAL LTDA CNPJ07742571000221
Endereço: MANOL RIBAS 1580 / 580 UNIAO DA VITORIA PR
Descrição do TFCICA BANCARIA
Nº Protocolo: 18,129

Devedor: SANTINO ODGINSKI CPF:04274173925
Endereço: CONGREGACAO MARIANO OSVALDO POLSIN 430
UNIAO DA VITORIA PR
Descrição do TFCICA BANCARIA
Nº Protocolo: 18,136

Devedor: MARIZETE DE FATIMA L RODRIGUES CNPJ8533839000102
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1960 ROCIO UNIAO DA VITORIA PR
Descrição do TFCICA BANCARIA TIT.DESC
Nº Protocolo: 18,192

Devedor: MARIZETE DE FATIMA L RODRIGUES CNPJ8533839000102
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1960 ROCIO UNIAO DA VITORIA PR
Descrição do TFCICA BANCARIA TIT.DESC
Nº Protocolo: 18,193

Devedor: ADEMIR ANTONIO DA SILVA ME CNPJ20377566000144
Endereço: R BRAULINA FIGATTO 1200 BOM JESUS UNIAO DA VITORIA PR
Descrição do TFCICA BANCARIA TIT.DESC
Nº Protocolo: 18,194

Devedor: RONALDO TADEU STAREPRAVO CPF:35695633915
Endereço: ESTRADA PRINCIPAL FAZENDA SAO ZACARIAS A GENERAL
CARNEIRO PR Descrição do TCHEQUE
Nº Protocolo: 18,204

Devedor: ISRAEL LORENSINI CPF:04198176973
Endereço: R JOAO AUGUSTO BARBOSA 62 SAO CRISTOVAO UNIAO DA VITORIA PR
Descrição do TCDULA DE CREDITO BANCARI
Nº Protocolo: 18,255

Prazo para Pagamento até 18/11/2016

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins do direito, e, ao mesmo tempo os cientifico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 16 de Novembro de 2016



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 09 de novembro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2016 CREDENCIAMENTO Nº 04/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 21/11/2016 a 20/11/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAR UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 09 de novembro de 2016.
GISELI KEMPINSKI
Gestora do FMS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO-SC

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, nº 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de LUIZ ANTÔNIO FRONCZAK e NEUCI CLARICE BERTELOTTI FRONCZAK, objeto da Matrícula nº 22.227, situado entre a Av. 22 de Julho e a Rua Santa Catarina, na cidade de Irineópolis/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante nº 395246/2016, emitida pela FATMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.

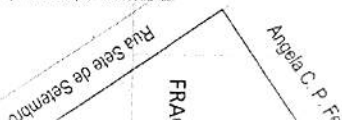


Porto União/SC, 07 de Novembro de 2016
(s.) Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO-SC

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, nº 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de NARCISO JOSÉ GIACOMINI e RAQUEL CASTRO GIACOMINI, objeto da Matrícula nº 8.398, situado na esquina da Rua Sete de Setembro com a Rua João Pessoa, centro da cidade de Porto União/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante nº 297964/2013, emitida pela FATMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.



SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO HOBI S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO CNPJ 81.639.791/0004-49, torna público que RECEBEU do IAP a renovação da Licença de Operação - LO, para usina de concreto e argamassa, instalada na Rodovia BR 280, Km 67, município de Palmas/PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Porto União
1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06 - CEP: 89.400-000 - Porto União - SC - Fone/Fax: (42) 3522-4157 - Email: tab1portouniao@hotmail.com
Horário de atendimento das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Ofício para serem protestados contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias, os títulos com as seguintes características:

56102 - Sacado: MARCOS CESAR MATIELO 89909054949
C.N.P.J./C.P.F.: 17.875.839/0001-76
Endereço: Localidade de Colonia Velha s/n comercial, interior Irineópolis/SC - Cep: 89440-000
Título nº 0174/2016 Espécie: Certidão de Dívida Ativa Vencimento A VISTA Valor R\$147,43
Motivo: Falta de pagamento Tipo do protesto: Normal
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Para pagamento dia 18/11/2016 - Valor do Título R\$ 147,43 + Juros R\$ 0,54 + Emolumentos R\$ 144,48 Total= R\$ 292,45. Para pagamento dia 21/11/2016 - Valor do Título R\$ 147,43 + Juros R\$ 0,68 + Emolumentos R\$ 144,48 Total= R\$ 292,59. Para pagamento dia 22/11/2016 - Valor do Título R\$ 147,43 + Juros R\$ 0,73 + Emolumentos R\$ 144,48 Total= R\$ 292,64.

56136 - Sacado: J J COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
C.N.P.J./C.P.F.: 12.248.193/0001-83
Endereço: Avenida 22 de Julho 1964 comercial, centro Irineópolis/SC
Cep: 89440-000 Título nº 11198701 Espécie: Certidão de Dívida Ativa Vencimento A VISTA Valor R\$2.630,59
Motivo: Falta de pagamento Tipo do protesto: Normal
Credor: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
Para pagamento dia 18/11/2016 - Valor do Título R\$ 2.630,59 + Juros R\$ 14,02 + Emolumentos R\$ 144,48 Total= R\$ 2.789,09. Para pagamento dia 21/11/2016 - Valor do Título R\$ 2.630,59 + Juros R\$ 16,65 + Emolumentos R\$ 144,48 Total= R\$ 2.791,73. Para pagamento dia 22/11/2016 - Valor do Título R\$ 2.630,59 + Juros R\$ 17,53 + Emolumentos R\$ 144,48 Total= R\$ 2.792,60.

56101 - Sacado: ALTAIR JOSE SOARES - ME
C.N.P.J./C.P.F.: 82.884.875/0002-49
Endereço: Rua Bahia 100 comercial, centro Irineópolis/SC - Cep: 89440-000 Título nº 0171/2016 Espécie: Certidão de Dívida Ativa Vencimento A VISTA Valor R\$824,35
Motivo: Falta de pagamento Tipo do protesto: Normal
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Para pagamento dia 18/11/2016 - Valor do Título R\$ 824,35 + Juros R\$ 3,02 + Emolumentos R\$ 144,48 Total= R\$ 971,85. Para pagamento dia 21/11/2016 - Valor do Título R\$ 824,35 + Juros R\$ 3,84 + Emolumentos R\$ 144,48 Total= R\$ 972,67. Para pagamento dia 22/11/2016 - Valor do Título R\$ 824,35 + Juros R\$ 4,12 + Emolumentos R\$ 144,48 Total= R\$ 972,95.

56093 - Sacado: IVANA HORT
C.N.P.J./C.P.F.: 881.967.129-87
Endereço: Rua André Holovaty 328 casa, bairro São Pedro Porto União/SC - Cep: 89400-000
Título nº 3525-1 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa SOMAPAR - SOCIEDADE MADEIREIRA PARANAENSE LTDA., torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença de Operação para laminadora de toras - madeiras exóticas, implantada na BR 476, km 01, nº 980, União da Vitória, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A empresa SOMAPAR - SOCIEDADE MADEIREIRA PARANAENSE LTDA., torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença de Instalação, com validade até 20 de Outubro de 2018, para laminadora de toras - madeiras exóticas, a ser implantada na BR 476, km 01, nº 980, União da Vitória,



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2016

##ATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2016

##TEX O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##GISELI KEMPINSKI

##Gestora do FMS

##DAT Irineópolis, 09 de novembro de 2016.



21259

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 16/11/2016 13:17:10 Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis Operador: JULIANO POZZI PEREIRA Ofício: 4149463 Data prevista de publicação: 17/11/2016 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9436554	MEDICAMENTOS.rtf	652c33fbb20adf34 6b41d15f3adc81c5	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 212,59



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3127/2016

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 2028/2016
Data da Compra: 10/11/2016
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 4151)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Cidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA. PUBLICAÇÃO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		212,59	212,59
					Total Geral:	212,59
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	212,59

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 10 de Novembro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



LICITATÓRIO 023/2016, TOMADA DE PREÇO 001/2016 e ratificar a conclusão exposta no parecer jurídico, em conformidade com artigo 49 da Lei 8.666/93.

Irineópolis, 16 de novembro de 2016.
MAURI RICARDO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 21/11/2016 a 20/11/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAR UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC. Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 9 de novembro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 9 de novembro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016

PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas, entidades e centros municipais da Rede de ensino do Município de Jaraguá do Sul, em conformidade com os anexos do Edital. REGIMENTO: Lei Federal 11.947/2009. DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 08:15 horas do dia 07 de dezembro de 2016, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. A ABERTURA DOS ENVELOPES será às 08:30 horas do mesmo, no endereço abaixo, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 487.814,76 (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos). INFORMAÇÕES: A integral da chamada pública estará disponível no site www.jaraguadosul.sc.gov.br e os esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Walter Marquardt, 1111, Bairro do Rio Molha, município de Jaraguá do Sul-SC, na Secretaria Municipal de Educação ou ainda pelo e-mail: jd9681@jaraguadosul.sc.gov.br (Isonara/Educação).

Jaraguá do Sul-SC, 10 de novembro de 2016.
DIETER JANSSEN
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2016**

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil e/ou Escolas Municipais de Educação Básica e Entidades no município de Jaraguá do Sul - SC, em conformidade com os Anexos do Edital REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002 e Lei Complementar 147/2014. DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Em consonância com a LC 147/2014, este edital

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/contato/index.html>, pelo código 00032016111700202

contempla itens para participação exclusiva ME/EPP, conforme indicado no Anexo I do Edital.

DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: Até às 08:15 horas do dia 30 de novembro de 2016, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha.

O CREDENCIAMENTO, a disputa de preços e a abertura dos envelopes, serão às 08:45 hs do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: 1.868.494,12 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos). INFORMAÇÕES: A integral do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul-SC, 10 de novembro de 2016.
ADEMAR POSSAMAI
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao contrato nº: 050/2015. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joinville. **CONTRATADA:** AZ Construções Ltda. **OBJETO:** Reajuste do contrato referente ao período de outubro/2014 a setembro/2015, em 7,3759%, alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 1.394.906,14 para R\$ 1.497.087,01. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa e com anuência da Secretaria da Educação através do memorando nº 210, 407 e 1059/2016/GUA/SE, e sendo previsto em cláusula contratual. Os efeitos do 6º aditivo retroagem à outubro de 2015, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 47.018,82, que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de novembro/2015 a setembro/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2016. Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva.

ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo ao contrato nº: 339/2014. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joinville. **CONTRATADA:** Hoeft & Hoeft Construções Cívica Ltda.. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução para 28/02/2017, conforme cronograma físico-financeiro e o prazo de vigência em 04 (quatro) meses, alterando o vencimento para 30/03/2017. Justifica-se em virtude das adequações da rede de distribuição externa de energia para atender o CÉI, onde constam pendências nos serviços de elétrica em virtude da ampliação de rede pela CELESC. Em conformidade com o memorando nº 1047/GUA/SEC - Secretaria de Educação. **DATA DE ASSINATURA:** 25/8/2016. Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2016**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 116/2016 e Junta a Plataforma do Banco do Brasil nº 633913, para Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas classificadas e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKI - EPP - ITEM 05 - R\$9,84. ITEM 22 - R\$8,27. GEOPAN PANIFICADORA LTDA ME - ITEM 37 - R\$12,04. PANIFICADORA SÁVEGE LTDA ME - ITEM 57 - R\$13,33. NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP - ITEM 48 - R\$19,98. ITEM 68 - R\$19,98. O ITEM 25 restou FRACASSADO.

Joinville-SC, 11 de novembro de 2016.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

**AVISO DE ALTERAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 152/2016
REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a realização de Errata das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 152/2016, destinada a futura e eventual aquisição de papel toalha e papel higiênico para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, registradas com as empresas, no quadro de distribuição dos itens por Entidade requisitante, que compõe o objeto das atas no aviso de registro de preços, publicado em 27.10.2016, Seção 3, p. 207: LUIZ MINGOLI NETTO EPP: ITEM 03, onde se lê, a quantidade para a FUNDAMAS de 24 unidades, leia-se 03 unidades; onde se lê para o IPPUJ a quantidade de 03 unidades, leia-se o quantitativo de 24 unidades; ITEM 05, onde se lê a quantidade para a FUNDAMAS de 8 unidades, leia-se o quantitativo de 1 unidade; onde se lê a quantidade para o IPPUJ de 1 unidade, leia-se o quantitativo de 8 unidades; ITEM 06, onde se lê a quantidade para

a FUNDAMAS de 61 unidades, leia-se o quantitativo de 152 unidades; onde se lê a quantidade para o IPPUJ de 152 unidades, leia-se o quantitativo de 61 unidades. VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL: no item 4, onde se lê a quantidade para a FUNDAMAS de 239 unidades, leia-se o quantitativo de 598 unidades; onde se lê a quantidade para o IPPUJ de 598 unidades, leia-se o quantitativo de 239 unidades. As presentes erratas complementam as Atas de Registro de Preços firmadas em 18/10/2016 e ratifica todas as demais cláusulas que não foram modificadas.

Joinville-SC, 3 de novembro de 2016.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento
RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2016. O Fundo de Saúde de Lebon Régis através do Pregoeiro Oficial, leva ao conhecimento dos interessados que se realizará licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. **Objeto:** A presente licitação visa à compra de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES conforme descrição detalhada do ANEXO I- Termo de referência. Recebimento da documentação e das propostas a partir das 08:00 do dia 17/11/2016 até 08:00 do dia 29 de novembro de 2016 no site <http://bilcompras.org.br>. Início da sessão de disputa a partir das 09:00 horas do dia 29/11/2016 na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<http://bilcompras.org.br>). Obtenção do Edital: pelo site www.lebonregis.sc.gov.br ou e-mail licitacoes@lebonregis.sc.gov.br.

Lebon Régis-SC, 16 de novembro de 2016.
JOSÉ VANDERLEI DE CAMPOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2016

Contrato: Equadril Equipamentos Agrícolas LTDA, CNPJ sob nº 77.310.589/0012-01 | Objeto: CONTRATADA/EMPRESA de 01 RETROESCAVEIRA NOVA 4X4 | Prazo de vigência: a vigência legal até o vencimento do prazo de garantia sobre o equipamento | Valor: R\$ 194.000,00 | Signatários: ALDOMIR ROSKAMP, pelo Município e Sr. Ana Beatriz Azevedo Costa.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016/FMS**

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Posto de Saúde/UBS | Ministério da Saúde - Proposta nº: 11455.792000/1140-01. Encerramento/Data/hora: 29/11/2016 às 09h00. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM | Informações adicionais/Obtenção do Edital na íntegra/Local da Sessão Pública: Paço Municipal/Depto de Licitações, sito à Rua Alfredo Becker, 385, Bairro Centro, Monte Castelo/SC. Fone (47) 3654 0166.

GILCE GENÉZIO WEBER JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016**

Processo Administrativo nº 080 / 2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO PLOTTER MULTIFUNÇÃOAL, COM AS FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR EM UM ÚNICO EQUIPAMENTO, ATRAVÉS DE RECURSOS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, REFERENTE AO CONTRATO Nº 0361.099-09, ENTRE O MUNICÍPIO DE POMERODE E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RELATIVO AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTÃO E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS. Recebimento das propostas: das 15h00min. do dia 17/11/2016 às 07h00min. do dia 30/11/2016. Abertura e Julgamento das Propostas: das 08h00min. às 09h00min. do dia 30/11/2016. O processo será pela internet, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, na página eletrônica: www.bll.org.br. O edital e seus anexos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pomerode - Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro - Pomerode/SC - CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h00min. às 13h00min. Fone: (47) 3387-7229, na página eletrônica: www.pomerode.sc.gov.br - Portal do Cidadão, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br ou ainda no endereço: www.bll.org.br.

Pomerode-SC, 16 de Novembro de 2016
ROLF NICOLODELLI
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2016



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de dezembro de 2016 às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 09 de novembro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

214,04

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3129/2016

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 2030/2016
Data da Compra: 10/11/2016
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 4153)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Classificação: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - RUA RIO GRANDE DO SUL - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 - FMS- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA. PUBLICAÇÃO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Observações:

Íte.	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		214,04	214,04
					Total Geral:	214,04
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	214,04

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 10 de Novembro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 09 de novembro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Data do orçamento: 16/11/2016

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e
Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone:48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**
Endereço **PARANÁ** Bairro: CENTRO
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina CEP: 89440000
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ANDRESSA BENDLIN

ORÇAMENTO nº 412397/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,513	28,49	214,04

Data da publicação.....: 17/11/2016

Validade da proposta...: 17/11/2016

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.





recursos próprios, conforme termo de referência Anexo I do edital. Fundamento legal é a Lei Federal 10520/2002 e Lei 8.666/1993, consolidada e legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuçu - SC, telefone (49) 34490045. Ipuçu - SC, em 16 de novembro de 2016.

JAIR BIANCHINI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 412681

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 09 de novembro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 412397

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016
CREDENCIAMENTO Nº 04/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados do período de 21/11/2016 a 20/11/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAR UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 09 de novembro de 2016.

GISELI KEMPINSKI
Gestora do FMS

Cod. Mat.: 412580

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2016
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016

A Prefeitura Municipal de Itá - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no dia 05 de dezembro de 2016, visando a contratação de empresa para alargamento e recuperação de trecho da Avenida Beira Lago. As propostas serão recebidas até às 08h30min do dia 05 de dezembro de 2016 e abertas às 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site www.ita.sc.gov.br as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9508. Itá - SC, 16 de novembro de 2016.

LEIDE MARA BENDER
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 412532

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público a dispensa de licitação nº 008/2016, para prestação de serviços de limpeza urbana em caráter emergencial, em prol da empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 00.239.339/0001-45, no valor de R\$ 48.723,63 (quarenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), conforme Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, Itá - SC 16 de novembro de 2016.

Leide Mara Bender
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 412535

Itapiranga

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2016

O Município de Itapiranga - SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 171/2016, cujo objeto é a locação de equipamentos fotocopiadores, destinados para atender as necessidades administrativas do município. Entrega da documentação e proposta até às 08:30 horas do dia 29 de novembro de 2016. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone (49) 3678-7714 ou pelo site: <http://www.itapiranga.sc.gov.br/> Itapiranga - SC., 14 de novembro de 2016.

Milton Simon Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 412330

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2016

O Município de Itapiranga - SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 172/2016, cujo objeto é a contratação de serviços de imprensa escrita para divulgação de atos oficiais desta municipalidade, em jornal de circulação diária e estadual. Entrega da documentação e proposta até às 10:00 horas do dia 29 de novembro de 2016. Informações e cópia do edital, podem ser obtidos no Setor de Compras, pelo fone (49) 3678-7714 ou no site: www.itapiranga.sc.gov.br/ Itapiranga - SC., 14 de novembro de 2016.

Milton Simon
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 412331

Jaraguá do Sul

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 120/2016. SECRETARIA DE URBANISMO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia elétrica para execução dos serviços no Sistema de Iluminação Pública sob a responsabilidade do Município de Jaraguá do Sul, composto por 26,108 pontos de iluminação pública, com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com Anexos que são partes integrantes deste edital. REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até às 12:00 horas do dia 19 de dezembro de 2016, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 - Barra do Rio Molha - Jaraguá do Sul - SC. ABERTURA dos ENVELOPES: 13:30 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. OBTENÇÃO DO EDITAL e SEUS ANEXOS: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo, bem como poderão ser retirados na Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no endereço acima, no horário: Segunda a Sexta-feira (das 8:00 às 12:00hs), mediante apresentação do recibo de pagamento de taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). A taxa para pagamento do edital e seus anexos, deverá ser retirado no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura Municipal no mesmo horário. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.205.826,25 (seis milhões duzentos e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). Jaraguá do Sul (SC), 16 de novembro de 2016.

DIETER JANSSEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 412353

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016. PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas, entidades e centros municipais da Rede de ensino do Município de Jaraguá do Sul, em conformidade com os anexos do Edital. REGIMENTO: Lei Federal 11.947 /2009. DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: Até às 08:15 horas do dia 07 de dezembro de 2016, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sito na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. A ABERTURA DOS ENVELOPES será às 08:30 horas do mesmo, no endereço abaixo, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 487.814,76 (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos). INFORMAÇÕES: A íntegra da chamada pública estará disponível no site www.jaraguadosul.sc.gov.br e os esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Walter Marquardt, 1111, Bairro do Rio Molha, município de Jaraguá do Sul-SC, na Secretaria Municipal de Educação ou ainda pelo e-mail: jd9681@jaraguadosul.sc.gov.br (Itonara/Educação). Jaraguá do Sul, SC, 10 de novembro de 2016.

DIETER JANSSEN / ELSON QUIL CARDOZO

Prefeito Municipal / Secretário Municipal da Educação

Cod. Mat.: 412383

Joinville

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 116/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 633913, para Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas classificadas e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKIEI - EPP - ITEM 05 - R\$9,84, ITEM 22 - R\$8,27. GEOPAN PANIFICADORA LTDA ME - ITEM 37 - R\$12,04, PANIFICADORA SAVEGE LTDA ME - ITEM 57 - R\$13,33, NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP - ITEM 48 - R\$19,98, ITEM 68 - R\$19,98. O ITEM 25 restou FRACASSADO.

Joinville, 11 de novembro de 2016.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva

Cod. Mat.: 412389

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville Registra os Preços conforme Ata do PREGÃO 115/2016, cujo objeto é a Aquisição de Matéria Prima para confecção de fraldas descartáveis adulto e infantil para atender a necessidade da Secretaria da Saúde de Joinville (1º lugar). Para o Lote 01, WRS Soluções em Serviços de Manutenção Ltda, valor total de R\$ 1.004.985,74. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde, 16/11/2016.

Cod. Mat.: 412437

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville HOMOLOGA o PREGÃO 157/2016 cujo objeto é a Aquisição de Aventais Cirúrgicos para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville (1º lugar). Para Cota Principal: Referente aos Itens 01, 02 e 03 foi vencedora a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, com o valor total R\$ 174.636,00. Para Cota Reservada Referente aos Itens 01, 02 e 03 foi vencedora a empresa Daniele Dagios EPP, com o valor total R\$ 38.304,00. A Ata encontra-se apenas ao Edital, Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde, 16/11/2016.

Cod. Mat.: 412449

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville Registra os Preços conforme Ata do PREGÃO 157/2016, cujo objeto é a Aquisição de Aventais Cirúrgicos para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville (1º lugar). Para Cota Principal: Referente aos Itens 01, 02 e 03 foi vencedora a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, com o valor total R\$ 174.636,00. Para Cota Reservada: Referente aos Itens 01, 02 e 03 foi vencedora a empresa Daniele Dagios EPP, com o valor total R\$ 38.304,00. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde, 16/11/2016.

Cod. Mat.: 412460



Município de
Irineópolis

Pesquisar...

quinta-feira

Pancadas de
Chuva a Tarde
Máx: 26C
Min: 14C

sexta-feira

Varição de
Nebulosidade
Máx: 22C
Min: 13C



TRANSPARÊNCIA

0

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Licitações

Pregão N.º 03/2016 FMS

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

05
DEZ
2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017 COM ENTREGA PARCELADA.

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP 89440-000

Edital e Avisos

- 17/11/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 10-2016 - MEDICAMENTOS [0,9MB]
- 17/11/2016 - AC_LICITACAO_PR_3_2016 [0,0MB]

Histórico de Atualizações

- 17/11/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.976-0
Av. Princesa Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Des. Eurípedes - CEP 86050-000 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3384-3424 - Fax: (41) 3334-0164

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58421909161503440437-1; Data: 19/09/2016 15:03:45

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ13055-UOSI;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valério
Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Titular



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Promefarma Representações Comerciais LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba - PR, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral R.G. sob o número 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF: 972.234.769-15.

OUTORGADO: FERNANDO DE LÁCERDA, Carteira de Identidade 9.055.681-9 SSP-PR e CPF nº 055.718.849-88, residente e domiciliado em Curitiba - PR.

PODERES: Amplos e gerais poderes para o fim específico de representar a empresa junto as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias com a finalidade única junto as licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar atos e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir a licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes a licitação, sendo vedado o substabelecimento.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O presente documento é válido por 12 (doze) meses.

Curitiba, 16 de Setembro de 2016.

LEÃO

Elcio Luis Bordignon
Elcio Luis Bordignon
Sócio-Administrador
RG: 5.591.020-0 SSP-PR
CPF: 972.234.769-15

Handwritten signature and initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
 Av. Princesa Estefânia Pereira 1145 - Bairro Dom Estéfano - Jd. São Paulo PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 333 3344-5434 - Fax: 333 3344-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Rº, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58421909161503440437-2; Data: 19/09/2016 15:03:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ13054-0LKT
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Tabelar



Selo Nº Único: XTdn.VQVZ7JCMNB.0A15
 Valide esse selo em: <http://www.rdn.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELCIO LUIS BORDIGNON. Data: 18/ Setembro de 2015 - 12:40:11h.

Em Teste da Verdade
Katze Fernanda Delgado Vasconcelos



R

ee

6

J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/09/2016 às 17:00:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b0cc84c181153d0eb3d993d4507ca6ac9f7aba44e0184a76ed19aa89
20acae4fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d4fc33244608c4b01096d1c7855d5a742

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

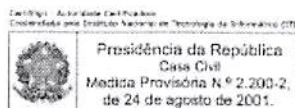
Esta certidão tem a sua validade até: 19/09/2017 às 15:23:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 590128

Código de Controle da Autenticação:

58421909161503440437-1 a 58421909161503440437-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten blue signatures and initials.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: FERNANDO DE LACERDA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9055681-9 SESP PR

CPF: 055.718.845-08 DATA NASCIMENTO: 05/04/1986

FILIAÇÃO: IVO FERREIRA DE LACERDA, LINDAMIR CORLEO DE LACERDA

PRENOME: ACC: CAT. HAB: B

RF: 04253291463 VALIDADE: 05/07/2017 13/12/2007

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
615249590

PRÉDIO PLASTIFICAR
615249590

Fernando de Lacerda
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 06/07/2012

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

05097420618
29204611416

DETRAN - PR (PARANÁ)



19.º TABELIONATO LEÃO
FONE (41) 3888-2765

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original e me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 30 JUL. 2015

<input checked="" type="checkbox"/>	DEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO	Escritor
<input checked="" type="checkbox"/>	SOLANGE AP. CUBAS DE LACERDA	Escritor
<input checked="" type="checkbox"/>	KEITE FERREIRA DE LACERDA	Escritor
<input checked="" type="checkbox"/>	VINÍCIUS DE CASTILHO	Escritor
<input checked="" type="checkbox"/>	BIANCA CAVALCANTI DE LEÃO	Escritor

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EM BRANCO

ANEXO III



**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J 81.706.251/0001-98, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por meio de seu representante infra-assinado, Sra. SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, portador da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP-PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2016, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CURITIBA, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.


SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN - REPRESENTANTE

RG: 3.104.120-1 SSP-PR

CPF: 457.063.879-15

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071



folha 1 de 5

- 1) ELCIO LUIS BORDIGNON, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) LUCIANA CAPELETTI, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, e alterações posteriores, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL: Por deliberação unânime dos sócios quotistas, fica criada a seguinte filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
Nire 41202261071

- 1) ELCIO LUIS BORDIGNON, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) LUCIANA CAPELETTI, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

folha 2 de 5



Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede e domicílio á Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Paragrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de:

- a) CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- n) CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-1
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB. CEP 51220-000 - www.cavazvedobastos.net.br - Tel.: 33.334.5408 - Fax: 33.334.5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58421202161658260698-2; Data: 12/02/2016 16:58:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV49632-DRD2
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071



folha 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luis Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios **Élcio Luís Bordignon** e **Luciana Capeletti**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071



folha 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1.º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3.º A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071



folha 5 de 5

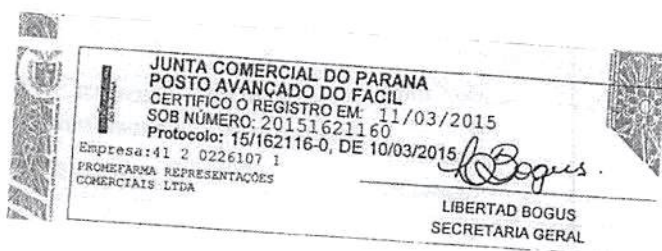
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 10 de março de 2015

Luciana Capeletti

Elcio Luis Bordignon





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/02/2016 às 10:47:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a18e2ff59f8ca40d02f1346cd57a1e0f69239f169c50b50c3637243d7b379e3fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43da0f27c924977e089f4d1f83b2c85bc13

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

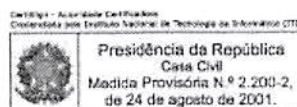
Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2017 às 11:02:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 487543

Código de Controle da Autenticação:

58421202161658260698-1 a 58421202161658260698-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials in blue ink.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA
Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98	CNPJ	Data de Arquivamento do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
12/12/1989	12/12/1989	Ato Constitutivo	Data de Arquivamento do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, SN, PAROLIN, CURITIBA, PR, 80.220-410			
Objeto Social			

CNAE 48.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios;
CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
CNAE 46.49-1/06 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
CNAE 46.49-1/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
CNAE 46.64-8/100 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

Capital: R\$ 200.000,00	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00	Prazo de Duração	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Término do Mandato			
Participação no Capital (R\$) Espécie de Sócio			
Administrador XXXXXXXXXX			
Administrador XXXXXXXXXX			
100.000,00 SOCIO			
100.000,00 SOCIO			
Administrador XXXXXXXXXX			
Administrador XXXXXXXXXX			
018.682.999-02			
Ultimo Arquivamento			
Data: 11/03/2015			
Número: 20151621160			
REGISTRO ATIVO			
Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF			
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CURITIBA - PR, 17 de novembro de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

Para verificar a autenticidade acesse www.jntcomercial.pr.gov.br e informe o número 167087096 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 17/11/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
Modelo Inicial nº 2200 Z
de 28 agosto de 2011
www.jntcomercial.pr.gov.br/certificado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA
Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98	CNPJ	Data de Arquivamento do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
12/12/1989	12/12/1989	Ato Constitutivo	Data de Arquivamento do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MARCO CELSO, 24 - SALA 05, CENTRO, GARUVA, SC, 89.248-000, BRASIL			
Objeto Social			

CNAE 48.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios;
CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
CNAE 46.49-1/06 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
CNAE 46.49-1/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
CNAE 46.64-8/100 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

Capital: R\$ 200.000,00	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00	Prazo de Duração	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Término do Mandato			
Participação no Capital (R\$) Espécie de Sócio			
Administrador XXXXXXXXXX			
Administrador XXXXXXXXXX			
100.000,00 SOCIO			
100.000,00 SOCIO			
Administrador XXXXXXXXXX			
Administrador XXXXXXXXXX			
018.682.999-02			
Ultimo Arquivamento			
Data: 11/03/2015			
Número: 20151621160			
REGISTRO ATIVO			
Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF			
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CURITIBA - PR, 17 de novembro de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



CERTIDÃO SIMPLIFICADA
Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98	CNPJ	Data de Arquivamento do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
12/12/1989	12/12/1989	Ato Constitutivo	Data de Arquivamento do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MARCO CELSO, 24 - SALA 05, CENTRO, GARUVA, SC, 89.248-000, BRASIL			
Objeto Social			

CNAE 48.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios;
CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
CNAE 46.49-1/06 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
CNAE 46.49-1/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
CNAE 46.64-8/100 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

Capital: R\$ 200.000,00	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00	Prazo de Duração	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Término do Mandato			
Participação no Capital (R\$) Espécie de Sócio			
Administrador XXXXXXXXXX			
Administrador XXXXXXXXXX			
100.000,00 SOCIO			
100.000,00 SOCIO			
Administrador XXXXXXXXXX			
Administrador XXXXXXXXXX			
018.682.999-02			
Ultimo Arquivamento			
Data: 11/03/2015			
Número: 20151621160			
REGISTRO ATIVO			
Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF			
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Libertad Bogus



Para verificar a autenticidade acesse www.jntcomercial.pr.gov.br e informe o número 167087096 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELCIO LUIS BORDIGNON

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
58997 OAB PR

CPF DATA NASCIMENTO
972.234.769-15 31/05/1974

FILIAÇÃO
ERNESTO BORDIGNON
ORILDE GEMA BORDIGNON

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02371660496 12/06/2017 23/06/1992

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 12/06/2012

ASINATURA DO EMISSOR 56645881677
PR904314034

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 606362727

PROIBIDO PLASTIFICAR 606362727

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Oásis - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3244-5405 - Fax: (31) 3244-5684

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58421602161346170625-1; Data: 16/02/2016 13:46:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV91525-KYMZ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/02/2016 às 15:23:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a259b4d07bf054eb90b1eb2a6e7eb0a959bb6f219e07adb3502c101030436cdfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43db048ffa5b3f82e23e3b85c13443d85e1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

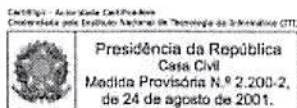
Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2017 às 14:17:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 488956

Código de Controle da Autenticação:

58421602161346170625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Fls. nº 145
 Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LUCIANA CAPELETTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5905728-6 SESP PR

CPF: 018.682.999-02 DATA NASCIMENTO: 07/09/1975

FILIAÇÃO: JOAO CAPELETTI
 NORMA MINUZZI CAPELETTI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 25

Nº REGISTRO: 00893194768 VALIDADE: 25/06/2020 1ª HABILITAÇÃO: 30/06/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Luciana Capelletti*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 25/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *Aracis (RAAD)* 82156115964 PR909388171

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1133013182

PROIBIDO PLASTIFICAR 1133013182

Aracis

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - Jooazeiro do Sul - PE - CEP: 55225-000 - www.carterioazevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-5408 - Fax: (51) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58421602161346060437-1; Data: 16/02/2016 13:45:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV91524-AC5L; Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Aracis
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/02/2016 às 08:12:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c4e6fae86e762f0e714881243a3637b58a495ceb211778922aef73c5f
cdda1fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dc512cbd687c9dd26406d536bfec68620

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2017 às 14:17:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 488955

Código de Controle da Autenticação:

58421602161346060437-1

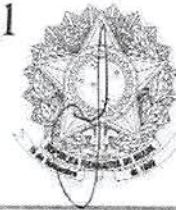
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Certifica - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Livro 64-P

Folha 044/045

0007425



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
LTDA A FAVOR DE SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN,
NA FORMA BAIXO DECLARADA:-**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração, nostante virem que aos 31/03/2016 (trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.706.251/0001-98**, com sede na Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, nº 847, bairro Parolin, nesta Capital, neste ato representada por seu Administrador **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº **5.591.020-0/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **972.234.769-15**, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, 552, casa 2, Pinheirinho, Curitiba-PR, Conforme 11ª Alteração do Contrato Social Consolidada, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20151621160, em data de 11/03/2015, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 15/03/2016, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 48, do livro nº 32, no arquivo de Contratos Sociais; reconhecida como a própria por mim Simone Cristina Wiltzki, escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**, brasileira, casada, Gerente de Vendas, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº **3.104.120-1/SESP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **457.063.879-15**, residente e domiciliada na Rua Vadeco Suit, nº 68, bairro Uberaba, Curitiba-PR; à qual confere amplos e gerais poderes, para o fim específico de representá-la junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, com a finalidade única junto a processos licitatórios; e aí, podendo para tanto dito procurador, assinar contratos, solicitar informações; prestar declarações orais e escritas; juntar, desentranhar, apresentar e retirar documentos; concordar, aceitar, fazer e apresentar propostas de valores; propor, concordar e aceitar prazos e datas; acordar, concordar e apresentar prazos de entrega de mercadorias; requerer, recorrer, alegar, concordar, acordar e assinar livros, termos, declarações, propostas, atas, atas de convocação e o que mais se fizer necessário para o desempenho deste mandato. **Não podendo substabelecer. A presente procuração tem validade até 31/03/2018.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto da Corregedoria da Justiça deste Estado. O presente ato encontra-se lançado no "Livro Protocolo Geral" sob nº 0002255, aos

Página: 1 Selo: gbd1r_DeFik_3m91L-ZEYkD.h087 Consulte em <http://finarpem.com.br> Continua na Página: 2 (Verso)

Travessa Nestor de Castro, 271 - fone/fax: (0xx41) 3888-2765 - CEP 80020-120
www.cartorioleao.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58420104161609170593-1; Data: 01/04/2016 16:09:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD09077-SQC4;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Táular



trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (31/03/2016). Eu, (a.), Simone Cristina Wiltzki, escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fê e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50, ISS: R\$2,80, Selo Digital Nº gbdlr.DeEIk.Jm9IL, Controle: 2EYhD.hD8Z, (aa.) PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, ELCIO LUIS BORDIGNON, Representante da Outorgante, Simone Cristina Wiltzki, escrevente, Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fê. Eu, (a.), Simone Cristina Wiltzki, escrevente, conferi, subscrevo, dou fê e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Curitiba-PR, 31 de março de 2016


Simone Cristina Wiltzki
escrevente



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
gbdlr.DeEIk.Jm9IL
Controle:
2EYhD.hD8Z
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58039-900 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58420104161609170593-2; Data: 01/04/2016 16:09:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD09076-BN7W;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/06/2016 às 12:17:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0303ed9a7143489c0453a574d27a91f0fd7d06a830e1e393ae912ec63
a323cb2fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d3b21d158376f8c4ed522f25d3e0a0ebc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

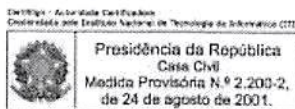
Esta certidão tem a sua validade até: 01/04/2017 às 16:17:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 511449

Código de Controle da Autenticação:

58420104161609170593-1 a 58420104161609170593-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Castelo Branco, nº 500 - Bairro dos Cavaleiros - 12021-200 - Jd. São João - SP
 Tel: (12) 3344-6661 - Fax: (12) 3344-6662

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.996/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58421202161503300042-1; Data: 12/02/2016 15:03:37



Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV49119-251B;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>

De: Valdecir Miranda Cavalcanti
 Tabelar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.104.120-1

POLEGAR DIREITO

Maria Izellirides de Oliveira

ASSISTENTE DO TERCIO ANO
 CARTILHA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.104.120-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/10/2015

NOME: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

FILIAÇÃO: DAVID NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 MARIA IZELLIRIDES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR; BOQUEIRÃO
 C.CAQ=3254; LIVRO=148; FOLHA=191

CPF: 457.063.875-15

CURITIBA/PR

Assessoria do Diretor
 LEI Nº 7.118 DE 2008/03

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Handwritten signature and initials in blue ink.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 08:33:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec18686407d8b9b699d5d1d6efcf6fb2b46aafb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d92c3359639fd08483855b9f8f72c4d67

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

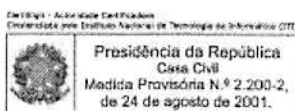
Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2017 às 11:02:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 487339

Código de Controle da Autenticação:

58421202161503300042-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



Promefarma

Produtos Médicos Farmacêuticos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016

TERCEIRO ENVELOPE - CREDENCIAMENTO

ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DE DIA 05/12/2016

PROPONENTE:

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

RUA: PROFº LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, Nº847

CEP: 80.222-410

FONE: (41) 3052-7900

FAX: (41) 3052-7922

e-mail: juliano.promefarma@hotmail.com

~~pl~~ 2 3 4

2

~~pl~~

2

2

PROHOSP

medicamentos & diagnóstica



CREENCIAMENTO

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail.

PROHOSP Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ : 04.355.394/0001-51 - Insc Estadual: 90.236213-44

End: Rua José Ferreira de Barros, 89

CEP: 81030-320 - Fanny - Curitiba / Pr

Fone / Fax: (41) 3246-3376 - licitacoes1@prohosp.com.br - www.prohosp.com.br



(b)



2734761

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NILTON RENATO GONÇALVES ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 201.455.344-6 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 238.029.360-00, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, 377, apartamento 501, CEP 90.420-010, em Porto Alegre/RS; **MARCOS MARQUES RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 05.925.637-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 722.456.207-63, residente e domiciliado na Rua José Eiras Pinheiro, 291, CEP 22.793-002, bairro Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ e **GISELA MARIA GUEDES DANESI**, brasileira, solteira, nascida em 21.11.1961, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 501.797.788-4 SSP-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 437.968.770-87, residente e domiciliada na Avenida Coronel Lucas de Oliveira, 1133, apartamento 401, CEP 90.440-010, em Porto Alegre/RS, únicos sócios e titulares da totalidade das quotas representativas do capital social da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.355.394/0001-51, com sede na Rua José Ferreira Barros, 89, CEP 81030-320, bairro Vila Fanny, em Curitiba/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE 41.2.0452504-1, de mútuo acordo resolvem alterar o contrato primitivo nos seguintes termos:

Cláusula primeira: A sede da empresa, situada na Rua José Ferreira Barros, 89, CEP 81.030-320, em Curitiba/PR, passa a se situar na Rua Maria Rodrigues, 100, CEP 21.031-490, bairro Olaria, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Cláusula segunda: A Filial I, situada na Rua Sariema, 150, CEP 21.031-550, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, passará a se localizar na Rua José Ferreira Barros, 89, CEP 81.030-320, em Curitiba/PR.

Cláusula terceira: Os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação, estando expressamente revogadas todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento:



Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015

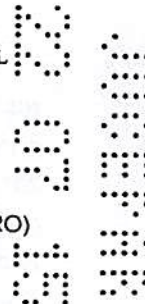


2734762

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
 NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
 NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Ⓢ

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
 NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
 NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
 CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



NILTON RENATO GONÇALVES ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 201.455.344-6 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 238.029.360-00, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, 377, apartamento 501, CEP 90.420-010, em Porto Alegre/RS; **MARCOS MARQUES RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 05.925.637-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 722.456.207-63, residente e domiciliado na Rua José Eiras Pinheiro, 291, CEP 22.793-002, bairro Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ e **GISELA MARIA GUEDES DANESI**, brasileira, solteira, nascida em 21.11.1961, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 501.797.788-4 SSP-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 437.968.770-87, residente e domiciliada na Avenida Coronel Lucas de Oliveira, 1133, apartamento 401, CEP 90.440-010, em Porto Alegre/RS, únicos sócios e titulares da totalidade das quotas representativas do capital social da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.355.394/0001-51, com sede na Rua Maria Rodrigues, 100, CEP 21.031-490, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 339.0112504-8 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.2.0452504-1, de mútuo acordo consolidam o contrato social nos seguintes termos:

I. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula primeira: A sociedade possui a denominação empresarial de **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Maria Rodrigues, 100, CEP 21.031-490, bairro Olaria, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, podendo abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional,


 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Nire: 33210034928
 Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
 Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia do nome e número do documento que me foi apresentado nesta data do que dou fé.

Curitiba Pr 25 NOV. 2016


 Caroline Ferraz
 Tabeliã e Registradora

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.



2734763

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



a critério e por deliberação de seus administradores.

Parágrafo único: A sociedade possui os seguintes estabelecimentos: (1) Matriz: Rua Maria Rodrigues, 100, CEP 21.031-490, bairro Olaria, na cidade do Rio de Janeiro/RJ (CNPJ/MF nº 04.355.394/0002-32); (2) Filial I: Rua José Ferreira Barros, 89, CEP 81.030-320, Curitiba/PR (CNPJ/MF nº 04.355.934/0001-51); (3) Filial II: Rua Itapagipe, 552, CEP 31.110-590, Belo Horizonte/MG (CNPJ/MF nº 04.355.394/0003-13).

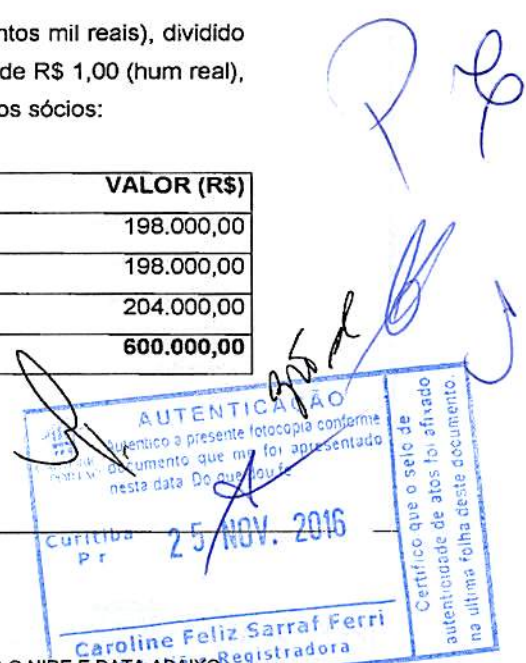
Cláusula segunda: A sociedade tem como objeto social o comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de medicamentos, produtos hospitalares e correlatos; comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de equipamentos hospitalares, laboratoriais e correlatos; comércio atacadista, distribuição, importação de complementos e suplementos alimentícios; representação comercial e prestação de serviços em assessoria de licitações e diagnóstico médico; assistência técnica, conserto e locação de máquinas e equipamentos hospitalares e laboratoriais.

Cláusula terceira: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de março de 2001.

II. DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula quarta: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
NILTON RENATO GONÇALVES ALVES	198.000	198.000,00
MARCOS MARQUES RIBEIRO	198.000	198.000,00
GISELA MARIA GUEDES DANESI	204.000	204.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00



Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015

Caroline Feliz Sarraf Ferri
Registradora

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula quinta: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, respondendo todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

III. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula sexta: As deliberações sociais para quaisquer efeitos e matérias, sem nenhuma exceção por falta de expressa menção nesta cláusula, inclusive para efeito de cisão, incorporação, fusão, transformação da sociedade em outro tipo jurídico ou destituição de sócio nomeado administrador no Contrato Social, serão tomadas por maioria de votos entre os presentes em reunião ou assembléia, salvo quando a lei de regência estabelecer quorum específico maior, que será respeitado por todos os sócios, cabendo um voto para cada quota do capital social.

Parágrafo primeiro: Os sócios quotistas poderão ser representados nas deliberações sociais por outro sócio quotista ou por advogado, mediante exibição e entrega à sociedade de competente instrumento público ou particular de mandato.

Parágrafo segundo: As deliberações e resoluções dos sócios quotistas que não necessitem ser arquivadas no Registro do Comércio poderão ser tomadas e transcritas em cartas, telegramas, fac-símiles, e-mails, sem reunião formal, se outra forma não for exigida.

IV. DAS QUOTAS SOCIAIS

Cláusula sétima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento de sócios que representem a maioria do capital social, expressado no próprio instrumento de cessão ou transferência, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas sociais feita com infração desta regra.

4


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015





PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



2734765

Parágrafo primeiro: A cessão ou transferência de quotas sociais por doação de sócios em favor de seus respectivos cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais de primeiro grau poderá ser feita a qualquer tempo, e independentemente do consentimento dos demais sócios quotistas.

Parágrafo segundo: Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, na hipótese de alienação de quotas, é assegurado aos sócios o direito de preferência na aquisição, na proporção das quotas possuídas, em igualdade de condições, a ser exercido na forma do parágrafo seguinte.

Parágrafo terceiro: O sócio que desejar transferir suas quotas no todo ou em parte, deverá notificar por escrito à sociedade, fornecendo o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, pelos demais sócios, exerça o direito de preferência, dentro de 90 (noventa) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, e existindo o propósito de alienação a terceiro, o sócio deverá indicar à sociedade o nome e qualificação do pretendente e todas as condições do negócio, para ser apreciado e decidido pelos demais sócios o seu ingresso ou não na sociedade, sendo que, na hipótese negativa, o sócio alienante terá o direito à apuração e pagamento dos seus haveres, na forma do disposto na Cláusula Décima Terceira, abaixo.

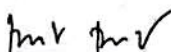
Cláusula oitava: As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

V. DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula nona: A sociedade será administrada por dois administradores, aos quais competirá, ainda que isoladamente, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com toda amplitude de poderes.

Parágrafo primeiro: Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto.

5


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO:
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015





2734766

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51

NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)

NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor...
Parágrafo segundo: Os administradores perceberão, a título de remuneração pro labore, quantia mensal fixada pelos sócios, que será levada à conta de despesas gerais. Por deliberação dos sócios, os sócios não-administradores poderão prestar serviços à sociedade, percebendo remuneração.

Parágrafo terceiro: Para a alienação ou oneração a qualquer título de bens imóveis do patrimônio social, a sociedade deverá se representar por todos os sócios; igualmente representada pela assinatura conjunta de todos os sócios, a sociedade poderá constituir procurador com poderes para, isoladamente ou em conjunto com o administrador, praticar os atos previstos neste parágrafo.

Parágrafo quarto: A administração da sociedade poderá ser exercida por pessoas naturais, residentes no país, sócios ou não, nomeados no contrato ou alteração contratual ou em ato separado como ata de reunião ou assembléia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante termo de posse no livro de atas da administração.

Cláusula décima: São investidos e empossados nos cargos de administradores, dispensados da prestação de caução, os sócios NILTON RENATO GONÇALVES ALVES e MARCOS MARQUES RIBEIRO, ambos já qualificados, que declaram, neste ato, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem estarem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Cláusula décima primeira: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e, a critério dos sócios, distribuídos ou não os resultados apurados, na proporção de suas quotas, ou em proporção diferente

6

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015





2734767

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



decidida por consenso.

Parágrafo primeiro: Em qualquer época do ano a sociedade poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

Parágrafo segundo: Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á a assembléia ou reunião dos sócios, com o objetivo de: [a] tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; [b] designar administradores, quando for o caso; e, [c] tratar de outros assuntos quaisquer, constantes da ordem do dia.

Parágrafo terceiro: Até trinta dias antes da data marcada para a assembléia, os documentos referidos na alínea a do parágrafo anterior devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

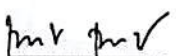
Parágrafo quarto: O anúncio de convocação para reunião ou assembléia será realizado na forma do artigo 1.152 e seus parágrafos do Código Civil, dispensadas tais formalidades quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quinto: A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela, seja em alteração contratual ou em ata lavrada para esta finalidade, que fará parte integrante da alteração contratual para fins de registro.

VII. DO FALECIMENTO, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA E EXTINÇÃO DE SÓCIO

Cláusula décima segunda: O falecimento, a incapacidade, a insolvência, a falência ou a extinção de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, incapaz, insolvente, falido ou extinto, podendo nela se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and a checkmark.


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presença, tanto para o presente quanto para o futuro, do documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 25 NOV 2016
Sarraff Ferri
Tabella e adora
Certifico aqui o selo de autenticidade de atos lavrados na última folha deste documento.

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51

NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)

NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

demais.

Parágrafo primeiro: Apurado por balanço os haveres do sócio falecido com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução (falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção), serão eles pagos em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de doze por cento ao ano, vencendo-se a primeira prestação em cento e vinte dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial para o recebimento.

Parágrafo segundo: Fica facultada, mediante consenso entre os sócios remanescentes que representem a maioria absoluta do capital social e os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, declarado incapaz, insolvente, falido ou extinto, a aprovação de outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro: É facultado o ingresso dos herdeiros ou sucessores na sociedade, por consenso com os sócios remanescentes e se não houver qualquer impedimento de ordem legal.

VIII. DA RETIRADA DE SÓCIO E APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula décima terceira: Qualquer quotista tem o direito de retirar-se a qualquer tempo da sociedade, independentemente de motivação, desde que comunique por escrito a sua intenção com pré-aviso de sessenta dias, para apuração de seus haveres por balanço especialmente levantado tomando por base a situação patrimonial da sociedade na data da resolução, e pagamento em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de doze por cento ao ano, vencendo-se a primeira prestação cento e vinte dias após o recebimento da comunicação escrita, pela qual o sócio declarou sua vontade de se retirar da sociedade.

Parágrafo primeiro: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula deverá ser levantado dentro dos trinta dias subsequentes ao término do prazo de pré-aviso estabelecido acima.

8


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015





2

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



2734769

Parágrafo segundo: Outras condições de pagamento poderão ser ajustadas por consenso dos sócios remanescentes que representem a maioria absoluta do capital social e o sócio retirante, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula décima quarta: Os mesmos critérios de apuração e pagamento de haveres estabelecidos na cláusula anterior serão aplicados para qualquer outra hipótese de resolução da sociedade em relação a um ou mais sócios, salvo se diversamente previsto no Contrato Social.

IX. DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula décima quinta: Fica autorizada a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, a deliberar a exclusão de um ou mais sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves. Essa exclusão será determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios na forma da lei, oportunizando-se o exercício de direito de defesa ao sócio acusado, e com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada. O não comparecimento à assembléia ou à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

X. DA LIQUIDAÇÃO

Cláusula décima sexta: No caso de liquidação da sociedade, os administradores serão os liquidantes, procedendo-se conforme os artigos 1.102 e seguintes do Código Civil.

XI. DA VERIFICAÇÃO DOS LIVROS SOCIAIS

Cláusula décima sétima: Qualquer sócio quotista tem o direito de verificar os livros e documentos da sociedade, a qualquer tempo, bem como receber os balancetes mensais e a demonstração financeira anual, e o pertinente relatório da

Autentico e apresento conforme documento que me foi apresentado neste data do que deu fe
Curitiba Pr 25 NOV. 2015
Caroline Feliz Sarraf Ferri Registradora
Certifico que o texto de autenticidade de atos foi assinado na ultima folha deste documento.

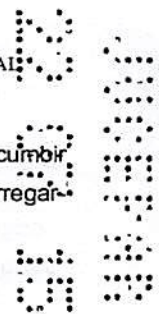
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015



13

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
 NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
 NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



2734770

administração sobre as atividades e operações sociais.

Parágrafo único: Qualquer sócio quotista poderá, às suas expensas, incumbir pessoa credenciada, sob o compromisso de sigilo profissional, ou então encarregar-se, ele próprio, da verificação dos livros e documentos da sociedade.

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula décima oitava: Os casos omissos no Contrato Social e no Código Civil no capítulo das sociedades limitadas serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei nº 6.404/1976, que rege as sociedades por ações.

Cláusula décima nona: Para todas as questões oriundas do Contrato Social e alterações subsequentes, fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja”.

Por estarem assim contratadas, as partes firmam o presente instrumento em três vias de idêntica forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 03 de junho de 2015.

NILTON RENATO GONCALVES ALVES

MARCOS MARQUES RIBEIRO

GISELA MARIA GUEDES DANESI

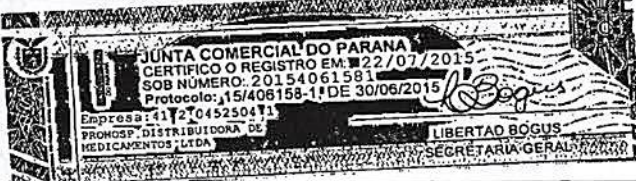
Testemunhas:

Edna da Costa Charavara
Edna da Costa Charavara

Friedbert Ernesto Wall
Friedbert Ernesto Wall

RG 3.609.404-4 SSP/PR

RG 3.538.588-6 SSP/PR



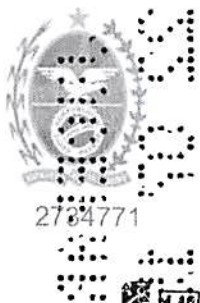
Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Nire: 33210034928
 Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
 CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
 Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
 Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento



00-2015/299201-4 25 ago 2015 11:27
 JUCERJA Guia: 101691317
 3390112504-8 Atos: 103
 PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 HASH: A15082992014T
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 321,00 Pago: 321,00
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 33901125048 14/04/2011 112



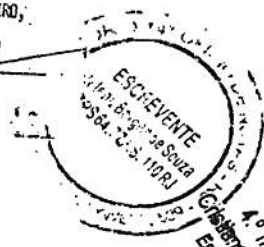
2784771

14 CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - R. GUILHERME MAXWELL, 530 - BONSUCESSO
 CEP 21022-000 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL. (21) 2564-7151/2564-7850/2564-1544
 TABELIA: DRA. CONCELINA HENRIQUE DE SOUZA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de **MARCOS MARQUES RIBEIRO**,
 e dou fé.
 Rio de Janeiro-RJ, 22 de junho de 2015-11:37:02. Cód. 00163026-10

Helena Borges de Souza - Escrevente
 Quantidade R\$1-Exolumento R\$ 4,59-Taxas R\$ 1,62 -Total R\$6,21
 EAX068550-1FE, Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

14º Ofício de Notas
 Helena Borges de Souza
 Escrevente



4º TABELIONATO
 Cristiane Pereira de Souza
 Escrevente Autorizada

40 TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azenha, 1152 - CEP 91160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
 TABELIAO: RUBENS REMO FARINA

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **MILTON RENATO GONCALVES**
 ALVES que assina por PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 indicada com a seta de uso deste tabelionato de que dou fé.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, RJ, 22 de junho de 2015
 Cristiane Pereira de Souza - Escrevente Autorizada - 11:09:03 22212008-26470
 165
 Emol. R\$ 5,40 + Selo digital R\$ 0,40 - 0497 01 1500001.12573
 VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

49 TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azenha, 1152 - CEP 91160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
 TABELIAO: RUBENS REMO FARINA

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **GISELA MARIA GUEDES DANESI**
 que assina por PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 indicada com a seta de uso deste tabelionato de que dou fé.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, RJ, 25 de junho de 2015
 Viviane Job - Escrevente Autorizada - 11:48:28 22210890-30556 50
 Emol: R\$ 5,40 + Selo digital R\$ 0,30 - 0457 01 1500001.09248
 VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

AUTENTICACAO
 Autentico a presente fotocópia
 conforme documento que
 foi apresentado neste
 Tabelionato. Do que dou fé.

25 NOV 2015

Lei 13.728 de 10/07/2001
SELO
FUNARREN
 Tabelião e Rubens Remo Farina
 Diego Martins
 José de Jesus
 Nilcila Rodrigues Borba Bonjour
 Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Gradano
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FJW76520

Bernardo F. S. Berwanger
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Nire: 33210034928
 Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
 Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015



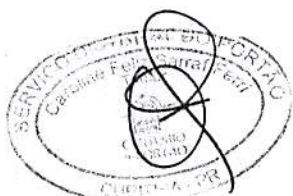
100-100000

EM BRANCO

LIVRO 555-P



TRASLADO de Feliz Sarraf Ferri FOLHAS 099/101



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PROHOSP
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA A FAVOR DE
AFRANIO ANTUNES ARAUJO NA FORMA ABAIXO
DECLARADA.**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, (21/10/2016), neste Distrito do Portão, Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.355.394/0002-32, Com sede na Rua Maria Rodrigues, nº 100, Olaria, Rio de Janeiro, **Filial I:** na Rua José Ferreira de Barros, nº 89, em Curitiba-PR, NIRE nº 4190143151-0, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.355.934/0001-51; **Filial II;** na Rua Itapagipe, nº 552, Concórdia, Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.355.394/0003-13, com Décima Segunda alteração e consolidação do contrato social devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901431510 em data de 22/07/2015, e registro na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob nº 33210034928, em data de 27/08/2015, Certidão simplificada do Estado do Paraná expedida sob nº 16/572737-3 em data de 21/09/2016, certidão simplificada do Estado do Rio de Janeiro expedida sob nº 00-2016/356561-9, em data de 28/09/2016, das quais ficam suas cópias arquivadas nestas Notas na Pasta nº 186-CS, às fls 189/207, neste ato apresentado por seu Administrador **NILTON RENATO GONÇALVES ALVES**, brasileiro, nascido em 18/02/1955, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 201.455.344.6/SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº **238.029.360-00**, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, nº 377, Aptº 501, Porto Alegre-RS, ora de passagem por esta Capital, reconhecido o presentante da Sociedade Outorgante como o próprio e capaz para o ato por mim, Nayara Ferreira de Souza Nicolaico, Escrevente, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. E que na impossibilidade do presentante da Sociedade Outorgante de comparecerem nesta Serventia foi requerido pelo mesmo a colheita de suas assinaturas na Rua José Ferreira de Barros, nº 89, neste Município de Curitiba-Pr, declarando estar impossibilitado de comparecer à sede do serviço e invocando a incidência do artigo 663 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, declaração que fez sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro. Então, pelo o presentante da Sociedade Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **AFRANIO ANTUNES ARAUJO**, brasileiro, divorciado, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 3.423.242-3/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **412.846.749-91**, residente e domiciliado na Rua Abrao Winter, nº 517, casa 06, Xaxim, nesta Capital; a quem confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para fim específico de representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, alfândegas e demais órgãos



**CARTÓRIO
DO PORTÃO**

TABELIONATO DE NOTAS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CURITIBA - PR

LIVRO 555-P

TRASLADO



que se tornarem necessários para a gerência e administração dos negócios pertencentes a outorgante, podendo para tanto dita procuradora, pagas as contas, comprar e vender mercadorias interessantes ao seu negocio, promover cobranças amigáveis e judiciais, passar recibos e dar quitações, negociar junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Itaú S/A, HSBC, Banco do Brasil, Banco Múltiplo, podendo representá-la perante repartições publicas e particulares em geral, inclusive perante o instituto Nacional de Seguridade Social, no Instituto Nacional de Propriedade Industrial, nos órgãos de Imposto de Renda, Junta Comercial, empresas que detenham a exportação do uso telefônico, Companhias de Energia elétrica e gás, contratar, fixar ordenados e dispensar empregados, representá-la em quaisquer Juízo, Instancia ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Concelho dos Contribuintes, participar de Licitações, Licitações Publicas, Concorrenciais, tomadas de Preços, Cartas Convite, pregões eletrônicos públicos, pregões presenciais, compra direta, importar e exportar mercadorias, assinar atas e contratos, praticando enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. Ressalva o presentante da Sociedade Outorgante que poderá o Outorgado praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. **Prazo de validade: 12 (doze) meses. Podendo substabelecer somente poderes para representar a outorgante em licitações públicas, concorrências, tomadas de preço, cartas convites, pregões eletrônicos, pregões presenciais e compra direta.** O presentante da Sociedade Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. O Outorgado ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que o mesmo responderá por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Pelo o presentante da Sociedade Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina. Apresentou-me a Guia de Funrejus sob nº 21072636-0, no valor de R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos). Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias pelas partes, conforme faculta o artigo 684, da Seção 2, do Capítulo 06, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. Este ato foi protocolado sob nº 8066/2016 no Livro de Protocolo Geral nesta data. Eu, (a.), Nayara Ferreira de Souza Nicolaico, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Caroline Feliz Sarraf Ferri, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Selo Digital Nº aa8kr.DPo6u.atAGf, Controle: OubHw.ff4F. Curitiba-PR, 21 de outubro de 2016. (aa.) PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NILTON RENATO GONÇALVES ALVES, Representante da Outorgante. Caroline Feliz Sarraf Ferri, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu

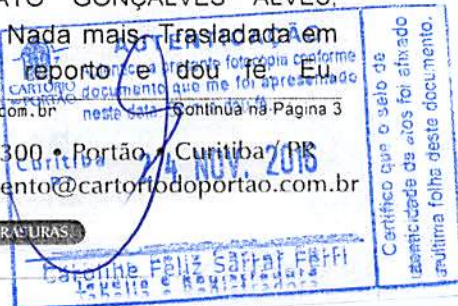
Página 2

Selo aa8kr.DPo6u.atAGf-OubHw.ff4F Consulte em <http://funarpen.com.br>

este ato. Continua na Pagina 3

Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 • CEP 80320.300 • Portão, Curitiba/PR
Telefax (41) 3013.1667 • www.cartoriODOportao.com.br • atendimento@cartoriODOportao.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RACURAS



Certifico que o selo de
autenticidade dos atos foi anexado
a esta folha deste documento.



CARTÓRIO DO PORTÃO

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CURITIBA - PR

LIVRO 555-P

TRASLADO

FOLHAS 099/101



[Handwritten signature]

Nayara Ferreira de Souza Nicolaico, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº *[Handwritten signature]* da Verdade

Curitiba-PR, 21 de outubro de 2016

[Handwritten signature]

Nayara Ferreira de Souza Nicolaico
Escrevente



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
aa8kr.DPo6u.atAGf
OubHw. FF4F
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
4 NOV. 2016
Caroline Ferrer Sarráf Ferri
Tabelã e Registradora

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FJW73653

[Handwritten signature]



EM BRANCO
ON FOLD: 1000
EM BRANCO

162
A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
AFRANIO ANTUNES ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3423242-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
412.846.749-91 13/02/1961

FILIAÇÃO
ANTONIO ANTUNES ARAUJO
IRANI APARECIDA
PIMENTA DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
02894003099 15/08/2018 22/12/1987

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
791377548

PROIBIDO PLASTIFICAR
791377548

OBSERVAÇÕES

LOCAL DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 16/08/2013

ASSINATURA DO PORTADOR ASSINATURA DO EMISSOR
10405893010 PR906166958

Lei: 13.228 de 18/07/2004

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
Pirandá, 1503 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

07 JUN, 2016

CAIENÇA RIO GRANDE - PR
RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião

Handwritten signatures and initials.



EM BRANCO

ALBERTO DE M...
MARCELO OLIVEIRA
Rua 123, Fone: 1234 5678
Cidade - Estado - CEP: 00000-000



PROHOSP

medicamentos & diagnóstica

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016 - REGISTRO DE PROHOSP



A Empresa PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Pessoa
direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.355.394/0001-51, sediada na Rua José
Barros, 89 - Bairro Fanny - Curitiba/Paraná, e-mail licitacoes1@prohosp.com.br, vem
de seu procurador AFRANIO ANTUNES ARAÚJO, brasileiro, portador da Cédula de Identificação
nº 3.423.242-3 - SSP/PR. E do CPF 412.846.749-91, residente e domiciliado nesta Capitania,
DECLARA sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório -
PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2016, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à
participação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório
n.º 03/2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
de acordo com o art. 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02),
s.

Curitiba, 29 de Novembro de 2016.



UJO

04.355.394/0001-51
PROHOSP DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua José Ferreira de Barros, 89
Vila Fanny - CEP: 81030-320
CURITIBA - PR

PROHOSP Distribuidora de Medicamentos Ltda
355394000151 - Insc Estadual: 90.236213-44
Rua José Ferreira de Barros, 89
1030-320 - Fanny - Curitiba / Pr
licitacoes1@prohosp.com.br - www.prohosp.com.br

104.355.39410001-571

PROHOSP DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

Via José Fajana de Soto, 44
Vieques, PR - CEP: 01037-320

CURITIBA - PR

PROHOSP

medicamentos & diagnóstica

ANEXO III



DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2016 HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016 - REGISTRO DE PR

A Empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Pessoa
direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.355.394/0001-51, sediada na Rua José
Barros, 89 - Bairro Fanny - Curitiba/Paraná, e-mail licitacoes1@prohosp.com.br, vem
de seu procurador **AFRANIO ANTUNES ARAÚJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identificação
nº 3.423.242-3 - SSP/PR. E do CPF 412.846.749-91, residente e domiciliado nesta Capital,
DECLARA sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório -
PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2016, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à
habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório
(artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Curitiba, 29 de Novembro de 2016.

Ass:


AFRANIO ANTUNES ARAUJO
Gerente Comercial

RG: 3.423.242-3 - SSP/PR.

CPF: 412.846.749-91

04.355.394/0001-51

PROHOSP DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua José Ferreira de Barros, 89
Vila Fanny - CEP: 81030-320

CURITIBA - PR

PROHOSP Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ : 04355394000151 - Insc Estadual: 90.236213-44

End: Rua José Ferreira de Barros, 89
CEP: 81030-320 - Fanny - Curitiba / Pr

Fone / Fax: (41) 3246-3376 - licitacoes1@prohosp.com.br - www.prohosp.com.br

104.358.394-0001-51

PROCESO DISTRIBUTORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua José Faria de Sá, 89
Jardim CEP: 11000-350

CANTIDA - PR

A SUA GARAN
VIOLAÇÃO
MERCADORIA
RECEBIMENTO

PROHOSP

medicamentos & diagnóstica
www.prohosp.com.br

RJ: 55 (21) 2560-4500
MG: 55 (31) 3444-2704
PR: 55 (41) 3246-3376

CUID
RC
FRAN
edicame
www



CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL: 003/2016

DATA: 05/12/2016 HORARIO: 09:00

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD.

CNPJ: 04.355.394/0001-51

END: RUA JOSE FERREIRA BARROS 89 CURITIBA /PR

E-MAIL: licitacoes1@prohosp.com.br

Tel: (041) 3246-3376

PROHOSP

ADO
HOSP
GIL

ESTA FITA É A SUA GARANTIA.
SE HOVER VIOLAÇÃO
CONFIRA A MERCADORIA
NO ATO DO RECEBIMENTO.

RJ: 55 (21) 2560-4500
MG: 55 (31) 3444-2704
PR: 55 (41) 3246-3376

PROHOSP

CUIDADO
FRÁGIL

ESTA
SE HO
CONFIR
NO ATO

mentos & diagnóstica
www.prohosp.com.br

medicamentos & diagnósticos
www.prohosp.com.br

D
J
H

- . RJ 55 (21) 2560.4500
- . MG 55 (31) 3444.2704
- . PR 55 (41) 3246.3376

PROHOSP

medicamentos & diagnósticos
medical & diagnostics

(Red scribble)

Rua Maria Rodrigues • 100
CEP 21031.490 • Olaria
Rio de Janeiro • RJ

Rua Itapagipe • 552
CEP 31110.590 • Concórdia
Belo Horizonte • MG